



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decreto Municipal Nº 5.007, De 18 De Abril De 2022.
- Decretos S/Nº/2022.
- Errata - Decreto S/Nº/2021.
- Republicada Por Incorreções – Portaria Nº 114, De 06 De Abril De 2022.
- Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - BB 933704.
- Aviso De Julgamento Da Habilitação - Tomada De Preços – Nº 001/2022/SMS.
- Licença Ambiental Prévia – LP Nº 016/2022.
- Ata Da Reunião Do Conselho Fiscal Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região Do Metro Recôncavo Norte - MRN. Apresentação Da Prestação De Contas Do Exercício Do Segundo Semestre Do Ano De 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.007, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas COMSEA/LF Na forma que indica e dá providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lauro de Freitas – COMSEA/LF, nos seguintes termos:

I- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Projeto Crescer

- a) Titular: Ana Lígia Silva de Souza Sidronio, substituída por Raimunda AraújoTeles Oliveira
- b) Suplente Ariane Souza de Oliveira, substituída por Edlêne Santos Romão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Alexandro Santos de Santana exonerado do cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CDG-6 na estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Deize Marize Silva Santana exonerada do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Bruno Cardoso de Miranda Bahia exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Debora Ferreira de Santana nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Nathália Suely Monteiro Lopes nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Gilson Pires Menezes nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Evelyn Cristina Santos Souza nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2022, publicado em 12 de abril de 2022, em nome da Sra. Fernanda Franco Cavalcante Martins cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2022, publicado em 12 de abril de 2022, em nome da Sra. Kaylane Lopes do Nascimento cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o decreto S/Nº/2022, publicado em 08 de março de 2022, em nome da Sra. Evelyn Cristina Santos Souza cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 13 de abril de 2022,
onde nomeia o Sr. Josias Batista Pires Matos Nascimento passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Josias Batista Pires Mota

Leia-se

Josias Batista Pires Matos Nascimento

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

PORTARIA – GAPRE Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada interinamente o servidora Suellen de Carvalho Rocha, matrícula 78946, Cargo de Diretora de Departamento, em substituição ao Coordenador de Gestão de Contratos o Sr. Ciro Ricardo Muthe da Silva, matrícula 78996 no período de 01.04.2022 a 30.04.2022, em decorrência de suas Férias na Secretaria Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 BB 933704

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN torna público o PE nº 013/2022, Processo Administrativo nº 019/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho - Ba. Abertura de Proposta: 03/05/2022, às 09h00min, Data da Disputa: 03/05/2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.ba.gov.br> Antonio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2022/SMS.

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Lauro de Freitas, torna público o AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2022/SMS, tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, MANOEL JOSÉ PEREIRA, PADRE JOÃO ABEL E PASTOR ISRAEL MOREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS - BA, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Após análise da documentação de habilitação, (envelope nº 01), e diante do parecer técnico pelo Departamento de Manutenção da Secretaria de Saúde, esta Comissão julga HABILITADAS as empresas COMPASS ENGENHARIA LTDA; EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI; MATTOS CONSTRUTORA LTDA; PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI e START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: lfcopelsesa@gmail.com. Euzeilda Gomes Oliveira Salles – Presidente da Comissão de Licitação/Sesa. Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP Nº 016/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. 5176/2022. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Prévia – LP sob nº 016/2022, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CPF/CNPJ nº 08.343.492/0001-20 para atividade de Solução temporária para estocagem e destinação adequada dos esgotos sanitários a serem gerados no empreendimento Residencial Solar das Fontes, com vazão de 1,7 I/s, localizada na Rua Pataro Machado, nº 450, Complexo Residencial Solar de Vilas, Parque Jockey, Centro, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 4008200430000, coordenadas UTM 574488.00 m E / 8574375.00 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. **Art. 2º** Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2022.

Gean Nunes dos Santos
Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos

Atas

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021. O QUE OCORRER.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por meio do aplicativo Meet Google, em razão do COVID-19, reuniram-se a Sra. Maria Elisa Soares Daltro, Diretora Executiva; o Sr. Alberto Mariano, Assessor Especial; o Sr. Joaquim Nunes, Controlador Interno; a Sra. Priscila Brito, contadora da empresa Gradus; a Sra. Marlene Goes, Conselheira Fiscal, representante do Município de Simões Filho; a Sra. Maria Ivone Aguiar Alves, Conselheira Fiscal, representante do Município de Lauro de Freitas; a Sra. Shirley Sueli Alves Dantas Costa, Conselheira Fiscal, representante do Município de Dias d'Ávila, com a finalidade de analisar a prestação de contas referente ao exercício do segundo semestre do ano de 2022 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, e o que ocorrer. Verificando a presença de todos, deu-se início aos trabalhos.

A Diretora Executiva, Sra. Maria Elisa, iniciou cumprimentando os presentes e apresentou a pauta. Em seguida, Priscila Brito, contadora da empresa Gradus que presta assessoria e consultoria contábil ao CMRN, iniciou a apresentação da prestação de contas através de slides contendo as informações dos contratos de rateio, receitas arrecadas, transferências dos repasses dos entes Consorciados, despesas executadas no segundo semestre do ano de 2021, os quais já tinham sido encaminhados anteriormente para os membros do Conselho Fiscal. Após a apresentação foi concedido à palavra aos participantes. A Diretora Executiva, Sra. Maria Elisa, informou que, no ano de 2021, foram realizadas trinta e sete licitações, todos através de pregão eletrônico, sendo a realização de dispensa/inexigibilidade só em casos remotos e exigidos por lei. Ademais informou que o site institucional já está disponível na internet, pleito também do Conselho Fiscal, no qual todas as informações atinentes a transparência são disponibilizadas no site como: aviso de edital de licitação, homologação de licitação, contratos, extrato de dispensa/inexigibilidade, contrato de rateio, atas de assembleias. Além disso, a Sra. Maria Elisa, Diretora Executiva, pontuou a ampliação de atendimento na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho com atendimento aos sábados, realização de pequenas cirurgias, colonoscopia, endoscopia. E a otimização das vagas de atendimento na Policlínica, através de reuniões com os secretários municipais de saúde e seus reguladores buscando atender as necessidades específicas de cada município. **Por fim, os membros do Conselho Fiscal deram, POR UNANIMIDADE, parecer favorável a aprovação das contas apresentadas do segundo semestre do ano de 2021 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região**

Metro Recôncavo Norte – MRN. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu _____, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Diretora Executiva Maria Elisa Soares Daltro _____, contendo a lista de presença dos participantes em anexo.

Alberto Mariano
Assessor Especial

Joaquim Nunes
Controle Interno

Priscila Brito
Contador da empresa Gradus

Marlene Goes
Conselheira Fiscal, representante do Município de Simões Filho.

Shirley Sueli Alves Dantas Costa
Conselheira Fiscal, representante do Município de Dias d'Ávila.

Maria Ivone Aguiar Alves
Conselheira Fiscal, representante do Município de Lauro de Freitas.